



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e
Tecnologia.
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3989

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 662ª Reunião Ordinária, realizada 19 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Processo SUDEM nº 2018-005511 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, DELIBERA:

Art. 1º O Plenário deu provimento ao recurso, remetendo o processo à SUDEMA para ser analisado tecnicamente e, por conseguinte, emitida a Licença de Instalação autorizando a construção do parque.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. .

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Fabio Andrade Medeiros
Presidente Substituto do COPAM